



Santa Teresa, 25 de novembro de 2020.

DE: Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final
PARA: Presidência

Referência:

Processo nº 162/2020

Proposição: Projeto de Lei nº 32/2020

Autoria:

DR. GREGORIO ROCHA VENTURIM

Ementa: Inclui no rol das atividades essenciais, no âmbito do município de Santa Teresa, as atividades religiosas de qualquer natureza das igrejas e templos de qualquer culto.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Parecer da CLJRF

Ação realizada: Pela Aprovação

Descrição: O Parecer da Comissão é pela aprovação do Projeto de Lei. Observação: Tramitação eletrônica ocorreu posteriormente à tramitação física.

Próxima Fase: Para Incluir Proposição na Ordem do Dia

Edileia Martinelli
Auxiliar Administrativo/Assessor de Comissões

